



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano I | Edição nº 70

Página 1 de 4

CASA DA CULTURA É REABERTA PARA VISITAÇÃO



Foi reaberta hoje, 21 de junho, a Casa da Cultura Dona Fatinha, na rua 10 n. 543. Devido ao seu valor histórico e artístico, foi tombada pelo Decreto n. 44, de 23/12/2010 e, em seguida restaurada, sendo inaugurada em 26/06/2012. Atualmente abriga o museu histórico do Município. Na casa da cultura encontra-se o bem tombado "COLETÂNIA DE FOTOS", um conjunto de fotografias diversas que contam a história do Município através das imagens do seu povo. Suas manifestações culturais, suas tipologias arquitetônicas, suas edificações que já não existem mais, sua evolução urbana, suas paisagens naturais, eventos sociais, de sua composição familiar e étnica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano I | Edição nº 70

Página 2 de 4

São fotos de várias épocas que retratam parte de nossa história. Além das fotos, o museu conta com um acervo de documentos, objetos e móveis que pertenceram a nossos antepassados, que é de fundamental importância para a sociedade itapagipense, pois guarda grande parte de sua memória que deve ser resgatada e preservada.

O tombamento foi aprovado pela instância municipal, representada pelo Conselho de Patrimônio Cultural de Itapagipe, através do decreto N. 19, de 12/04/2006, ficando sujeito a proteção especial de acordo com a Lei Municipal n. 007, de 06/04/2005.

O espaço oferece um ambiente tranquilo e aconchegante e remete seus visitantes aos séculos XIX e XX, lembrando que estão sendo cumpridos todos os protocolos contra o coronavírus. Vale a pena conferir.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano I | Edição nº 70

Página 3 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano I | Edição nº 70

Página 4 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 21/06/2021.

Portaria nº 152 de 14 de Junho de 2021

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Considerando que houve requerimento de exoneração,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Thais Moreira de Melo, RG nº MG-14.644.111 SSP/MG, CPF nº 079.241.266-43, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 05, Grau A3.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 14 de junho de 2021.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 66/2021. Objeto: Aquisição de conjunto de bandeiras, bases e mastros, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: Adriana Gandin Gomes Massitelli - ME. Valor global: R\$ 7.490,00.